



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 85/2017

Indico à Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a instalação de luminárias nos postes da localidade Alto Tinguis.**

Justificativa

A medida requerida é relevante porque a falta de iluminação pública na localidade gera insegurança e outros transtornos para a população e para os que transitam pelo local. Serão aproximadamente 20 famílias beneficiadas com o atendimento ao presente pleito.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade e de fundamental importância para a comunidade ao aumentar a sensação de segurança dos moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de abril de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB